



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone - Fone Fax: (43) 3626-1490 - CEP 86.470-000
CNPJ 76.408.061/0001-54

DECRETO Nº 17/2018

SUMULA: Nomeia os membros para compor a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – senhor Eclair Rauen usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros da (CAISAN) Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com a Lei 448/2013, a qual fica assim composta:

REPRESENTANTES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Laiz Fernanda Prestes Abras (Presidente)
Sandra Maria Borba (Suplente)

REPRESENTANTE MUNICIPAIS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Everson Leonel Lomba (Titular)
Jussineia Aparecida Leite (Suplente)

REPRESENTANTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rosemary Camargo de Andrade (Titular)
Hamilton Rosa de Castro (Suplente) Nutricionista

REPRESENTANTES MUNICIPAIS DE SAÚDE

Cássia Regina Paiva (Titular)
Eláine Pinto de Melo (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com posterior publicação e revoga as disposições contrárias.

Jundiá do Sul, 25 de maio de 2018.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 29 de 05 de 2018

edição 1954

NS B24

W NDAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE W NDAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2018
 O Município de W Ndaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar no dia 15 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de W Ndaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, EDITAL DE CREDENCIAMENTO, objetiva de contratação de Pessoal Físico no Cargo de ASSISTENTE SOCIAL - 01 - Nível Superior - 01 Regim no Cote Lho de Clae rep et l e , o m a rga horária de 06 (seis) horas diárias perfazendo 30 (trinta) horas e manuais de segunda a sexta-feira pelo período máximo de até 180 (cento e oitenta) dias em conformidade com a Lei Municipal nº 231/2005 e Lei Municipal nº 379/2011, Lei 8.666/93, e alterações posteriores. Com recursos oriundos da Lei Orçamentária nº. 515 de 28 de novembro de 2017. A documentação e Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, à Praça Pio X, nº. 260, Centro, W Ndaí do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou em licitação por intermédio de E-mail: pmjundiaidosul@wndaidosul.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município: <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. Para o recebimento do envelope: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO CREDENCIAMENTO E PROPOSTA - ANEXO III", fica determinado até o dia 15 de junho de 2018, das 08h00 às 17h00, os quais deverão ser entregues na sede do protocolo da Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento no dia e quinta, W Ndaí do Sul - PR, 25 de maio de 2018
 Walderelei Leme Fernandes
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE W NDAÍ DO SUL
DECRETO Nº 17/2018
SUMULA: Nomeia os membros para o mpor a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE W NDAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - a nhor Et air Rauen us ndo de e as atribuiç es legais
DECRETA
 Art. 1º Fica nomeados os membros da (CAISNA) Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, em conformidade com a Lei 448/2013, a qual fica assim composta:
REPRESENTANTES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Laiz Fernanda Preb es Abras (Preb dente)
 Sandra Maria Borba (Suplente)
REPRESENTANTE MUNICIPAIS DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
 E a r e n Leonel Lomba (Titular)
 U b neia Aparec da Leite (Suplente)
REPRESENTANTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 Roe mary Camargo de Andrade (Titular)
 Hamilton Roa de Cab ro (Suplente) Nutric onis a
REPRESENTANTES MUNICIPAIS DE SAÚDE
 Cás a Regina Paia (Titular)
 Eláine Pinto de Melo (Suplente)
 Art. 2º Et e Dec eto entra em v gor nes a data, o m pot erior publie q o e ree ga as dip osi es o ntrárias
 W Ndaí do Sul, 25 de maio de 2018.
 Et air Rauen
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE W NDAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2018
 PARTES: Município de W Ndaí do Sul e a empresa Pedro Marques da Silva Unil & Cia Ltda.
 OBJETO: Primeiro Termo Aditivo na Revê do do preo nos termos do no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento de Óleo Diesel I, Gae lina o mum, o m Abat et mento Direto na Bomba nº 21/2018, V no lado ao Proe e de Ineq bilitade de Lic taç o nº 02/2018, o nforme Lei 8.666/93 e alteraç es pot eriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com prevê o na Lei Orç mentária nº 515 de 28 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: até 15.05.2019
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2018
FORO: Comara de Ribeirão do Pinhal - Pr.
 W Ndaí do Sul PR, em 23 de maio de 2018.
 Et air Rauen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE W NDAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 030/2016.
 PARTES: Município de W Ndaí do Sul e a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ 61.199.164/0001-60.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Proe o de Dip ena de Lic taç o nº 014/2016, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e as alteraç es pot eriores.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Preb aç o de Serv ç s nº. 30/2016.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigêcia do Contrato de Prestação de Serviços nº. 30/2016, por período de até 12 (doz) me s o pre nte TERMO ADITIVO e rá automatia mente res ndido as m que e ja feita ua noa o ntrataç o de ao rdo o m a Lei 8.666/93 e alteraç es pot eriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com prevê o na Lei e Reo luç o Orç mentária nº 515 de 28 de novembro de 2017.
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doz) me s
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2018
FORO: Comara de Ribeirão do Pinhal - Pr.
 W Ndaí do Sul - PR, 08 de maio de 2018.
 Et air Rauen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE W NDAÍ DO SUL
TERMO DE PRORROGAÇÃO
PRORROGAÇÃO DA PORTARIA Nº 007/2018, DE 19 DE A NEIRO DE 2018, DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR EVENTUAIS RESPONSABILIDADE DE GESTOR (ES) MUNICIPAL (IS), FRENTE AOS ACRESCIMOS DE MORA PAGOS A COPEL, REFERENTE AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº. 108 E 109/2008.
 O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nomeados através da Portaria nº 007 de 19 de janeiro de 2018, publicada no Jornal Oficial do Município "Folha Extra", em 23/01/2018, edição nº. 1885, página B2, no uso de e as atribuiç es legais o ne dido pelo Exe lentis mo Senhor Prefeito Municipal, Et air Rauen,
RESOLVE:
 Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 (e e nta) dias o praç para o ntuá o apree ntaç o de relatório b r nã anã do em o mprimento ao dip osi o no artigo 1º, da Portaria nº. 007 de 19 de janeiro de 2018.
 Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 W Ndaí do Sul, 19 de maio de 2018.
 Odair R. Farinha
 Pres dente

PREFEITURA MUNICIPAL DE W NDAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2018
 O Município de W Ndaí do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar as 10h01, do dia 12 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de W Ndaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, a preços fixo e sem reajuste, objetiva de aquisição de um Micro-ônibus 01m ano/modelo 2018/2018, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, conforme Proposta Parlamentar nº 09280.837000/1170-02, e rá de b inado, para tranp rte de pab entes a e nos munic pios para o ne ltas e o m res eletis o m ep et alis as agendados pelo munic pio o m á nos preb adores dos e rív o s do SUS. As dep e as para e o q o do objeto do Pregão em ep lgra correrá a conta dos recursos financeiros provenientes com recursos do orçamento do Município, o nforme Lei Orç mentária nº. 515 de 28 de novembro de 2017. A documentação e Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, à Praça Pio X, nº. 260, Centro, W Ndaí do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou em licitação por intermédio de E-mail: pmjundiaidosul@wndaidosul.pr.gov.br ou pelo telefone (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município <http://www.jundiaidosul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação o dev rá apree ntar o reb bo de entrega/retirada do edital, que poderá e r remediado à Comiã o Permanente de Lic taç es por meio de fax ou por E-mail no número e endereç eletrônico e praticados para e ntuais informaç es aos interes dos Os eme lopes de e rã e r entregues na e de da Prefeitura até o dia 12 de junho de 2018. Para o recebimento dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 12 de junho de 2018, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na sede do protocolo da Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h01 do mesmo dia.
 W Ndaí do Sul - PR, 23 de maio de 2018
 Walderelei Leme Fernandes
 Prefeito

DECRETO Nº 18/2018
SUMULA: Nomeia os membros para o mpor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA) e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE W NDAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - a nhor Et air Rauen us ndo de e as atribuiç es legais
DECRETA:
 Art. 1º Fica nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA), em conformidade com a Lei nº 386 de 30 de agosto de 2011, o qual fica assim composto:
REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 Leticia Rob a Olive ira (Preb dente)
 d s ane Cipriano da Sila Tonb e (Vie -Preb dente)
REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA SAÚDE
 Marta Magares Santos
 Vilmar Damás o Caetano
REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Laiz Fernanda Preb es Abras
 la nia Lima
REPRESENTANTES MUNICIPAIS DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 E a r e n Leonel Lomba
 le te Cardoe de Olive ira Sampaio
REPRESENTANTES DA APAE
 Taré nha Romana Lemes
 Ros neia Mendes de Campos
REPRESENTANTES DO PAA E DO PNAE
 d é Nile n de Souza
 Maria de Fátima de Souza Olive ira
REPRESENTANTES DA ESCOLA ESTADUAL PROF. LUIZ PETRINI - EF
 Maria Aparec da Pereira
 Rosemary Florêncio Coutinho Pinto
REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL NICANOR BUENO MENDES - EM
 Elia Preb es da Roa da Sila
 Paulo Sérgio Camilotti Filho
 Art. 2º Et e Dec eto entra em v gor nes a data, o m pot erior publie q o e ree ga as dip osi es o ntrárias
 W Ndaí do Sul, 25 de maio de 2018.
 Et air Rauen
 Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNDIAÍ DO SUL - PR
 Lei Municipal nº 346/2012
 W Ndaí do Sul - PR
 CEP 84170-000, W Ndaí do Sul - PR
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
RESOLUÇÃO Nº 04/2018
Súmula: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS 1 DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2017.
 O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiaí do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 356/2010, e, considerando a Deliberação da Plenária realizada em 21 de Maio de 2018.
RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do recurso PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS 1 do segundo semestre do ano de 2017.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.
 Jundiaí do Sul, 21 de Maio de 2018.
 Kellen Gonçalves Sales Ferreira
 Presidente do CMAS

FOLHA EXTRA
 acesso **FOLHAEXTRA.com**
 disponível para smartphone, tablet, ipad, notebook e desktop.